

**SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.**

**SOCIEDADE ABERTA**

ASSEMBLEIA GERAL DE 31 DE MAIO DE 2010

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA**

Tendo em consideração o excesso de capitais da sociedade, em virtude da não realização de alguns investimentos anunciados, no sentido de aumentar o ROE e, ainda, devido às mais valias que a Sociedade vai realizar com a colocação das empresas não financeiras num Fundo de "Private Equity", propõe o Conselho de Administração que se delibere uma redução do capital social da sociedade até ao montante máximo de € 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil euros) através da extinção de acções correspondentes ao montante de capital reduzido.

A redução do capital ora proposta efectuar-se-á por uma aquisição, reservada a accionistas, até 3.750.000 (três milhões e setecentos e cinquenta mil) acções da própria sociedade, com valor nominal de € 1 (um euro) cada, ao preço de € 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos), a realizar no prazo de 18 meses a contar da deliberação, por uma ou várias vezes, a extinguir após a respectiva aquisição.

Propõe-se, ainda, que se mandate o Conselho de Administração para executar a respectiva deliberação de redução nos termos e condições e datas que tiver por mais convenientes e apropriadas.

Lisboa, 28 de Abril de 2010.

O Conselho de Administração,